

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 004 ANO: 2018</b>
Unidade Gestora do RPPS: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR	
CNPJ: 57.268.617/0001-00	Data: 08/02/2018
RESGATE:- R\$ 6.800,00 CONTA Nº: 10.1818-3-A	<b>Resolução:</b> CMN nº 3.922/10 Artigo 7º, IV, "a".

### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

#### Descrição da operação:

Foi sacado valor de R\$ 6.800,00 do fundo BB Fluxo CNPJ:13.077.415/0001-05 e ficou disponível na conta Corrente nº 10.1818-3.

#### Características dos ativos:

BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV
Instituição Financeira:	Banco do Brasil
CNPJ da Instituição Financeira:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05

#### Enquadramento:

O fundo resgatado se enquadra no art. 7º, IV(a), da resolução CMN 3922/10, cujo limite é de 30% dos recursos do RPPS, salvaguardado, o limite de 25% do PL do fundo. O resgate de R\$6.800,00, significam 0,14% do patrimônio do instituto. Sabendo que o Instituto em 31 de novembro de 2017, nesse mesmo segmento tinha a somatória de 13,83% e o RPPS pode deter até 30% dos recursos neste tipo de fundo, a aplicação realizada se encontra enquadrada perante a Resolução 3922/10, resta verificar a previsibilidade deste tipo de investimento na Política Anual de Investimentos aprovada no anterior e suas retificações

#### PAI – Política Anual de Investimento para vigorar em 2017, aprovado pelo Conselho no dia 18/11/2016:

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	20,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	40,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	0,00
<b>FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		<b>230,00</b>



*AWA*

Pelo quadro 30% títulos Renda Fixa são de 30%. Sendo assim o investimento está enquadrado na legislação em vigor, bem como na Política Anual de Investimentos que prevê até 30% dos recursos do Instituto da Política Anual de Investimentos acima, percebe-se que o limite para fundos FI.

**Motivo do investimento:**

***Para Pagamento de Fornecedores da CAPSMAR fevereiro/18.***

Essa Operação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos, em uma das primeiras reuniões, onde foi explicado que quando tiver dinheiro parado em conta corrente, será sempre aplicado neste fundo que se encontra totalmente enquadrado.

<p><b>Proponente:</b></p>  <hr/> <p><b>Nome: Marcia Regina Amaral Bertolani</b> <b>CPF: 277.310.538-90</b> <b>Cargo: Presidente</b></p>	<p><b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b></p> <hr/> <p><b>Nome: NULLO</b></p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <hr/> <p><b>Nome: Wanderleia de Melo Martins</b> <b>CPF: 291.231.778-96</b> <b>Cargo: Dir Adm/Financeiro</b></p>
--	--	---